



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00529, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL de 2024 (PCA 2024) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO

- o disposto na Resolução nº 347 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 13 de outubro de 2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário e estabelece o Plano Anual de Contratações como um dos instrumentos de governança em contratações públicas;

- o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- que as ações orçamentárias e financeiras são desenvolvidas a partir das diretrizes estratégicas definidas no Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - Justiça Sustentável (PLJUS), nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049, de 17 de junho de 2021;

- que os procedimentos administrativos relativos às aquisições e contratações devem ser normatizados e padronizados no âmbito deste Tribunal;

- que a publicidade, a transparência, a prestação de contas e responsabilidade são princípios norteadores dos atos da Administração Pública;

- que a efetividade e a economicidade de instrumentos de governança contribuem para a eficácia e eficiência de gestão;

- que a eficiência dos procedimentos de compras e contratações pressupõe prévio plano de ação e planejamento;

- que toda e qualquer solicitação de compra deve ser motivada e acompanhada da apresentação dos documentos necessários à sua efetivação, em respeito ao princípio administrativo do formalismo procedimental;

- a aprovação do PCA 2024 Preliminar, nos termos do despacho TRF2-DES-2023/47177;

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2PTP202400529B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2024;

- a revisão do PCA 2024 e seu alinhamento à Lei Orçamentária Anual de

- o disposto no PCTI, consubstanciado no TRF2-MEM-2023/005509;

- o disposto na informação TRF2-INF-2024/000705,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PCA 2024 do TRF2, conforme anexo “Plano de Contratações Anual – 2024 (PCA 2024)”.

Art. 2º O PCA 2024 poderá ser alterado para maior efetividade dos resultados organizacionais, com objetivo de buscar melhor equilíbrio entre a disponibilidade orçamentária e o resultado a ser alcançado.

Art. 3º O acompanhamento e o controle da execução da programação registrada no sistema Siga-GO estão definidos em Processo de Trabalho instituído em instrumento próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



TRF2PTP202400529B